



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS AVANÇADO CABEDELO CENTRO

Edital Nº 04/2020, de 16 de janeiro de 2020

EDITAL DE CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA E RELAÇÃO DE INDEFERIDOS DA 1ª CHAMADA DO PSCT INTEGRADO 2020 NO CAMPUS AVANÇADO CABEDELO CENTRO

A Coordenação de Ensino do IFPB – *Campus* Avançado Cabedelo Centro de acordo com as disposições da legislação em vigor, DIVULGA por meio deste a **CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA E RELAÇÃO DE INDEFERIDOS** dentre os candidatos que realizaram pré-matrícula, conforme a **1ª Chamada do PSCT INTEGRADO 2020**, convocados para os Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio (ano letivo 2020), informando quais candidatos tiveram Matrícula Confirmada; ou foram indeferidos na pré-matrícula e conseqüentemente não obtiveram confirmação de matrícula.

1. DAS VAGAS E INDEFERIMENTOS

1.1 Os candidatos às vagas foram selecionados, exclusivamente, pela pontuação obtida no Processo Seletivo para os Cursos Técnicos Integrados 2020, bem como pela confirmação de interesse em matricular-se no curso para o qual foram selecionados (pré-matrícula), mediante o número de vagas disponíveis e atendidos os requisitos de cada modalidade de concorrência.

1.2 Os candidatos listados no ANEXO deste edital que foram **INDEFERIDOS** e não obtiveram a confirmação de matrículas terão prazo para Recurso de 02 (dois) dias úteis a contar desta publicação.

1.3 O recurso deverá ser protocolado neste *Campus* e encaminhado à Coordenação de Controle Acadêmico – CCA-CC.

1.4 Os demais candidatos participantes desta 1ª chamada do PSCT INTEGRADO 2020 que realizaram a pré-matrícula no prazo estão listados em 02 (duas) situações:

- **Matriculado(a)** – onde já estão automaticamente com suas matrículas confirmadas para o *campus*/curso/turno/cota para o qual se concorreram; ou
- **Não compareceu** – candidato não manifestou interesse.

1.5 Os candidatos listados nas situações do subitem 1.4 foram listados seguindo a estrita ordem de classificação no *Campus*/curso/turno/cota para o qual se concorreram dentre os que obtiveram deferimento na avaliação documental.

LEGENDA: CÓDIGOS DOS MOTIVOS DE INDEFERIMENTOS

2	INDEFERIDO (falta documentação básica/outro)
2.1	Não originário de escola pública
2.2	Não atende aos requisitos de renda
2.3	Não atende aos requisitos de PcD
2.4	Não atende aos requisitos de ARA
2.5	Não atende aos requisitos de PPI



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS AVANÇADO CABEDELO CENTRO**

Edital Nº 04/2020, de 16 de janeiro de 2020

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar, por meio da site do IFPB – *Campus* Avançado Cabedelo Centro, no endereço eletrônico <http://www.ifpb.edu.br/cabedelocentro>, eventuais alterações referentes ao PSCT INTEGRADO 2020, e a participação no Processo Seletivo de que trata esta relação implica o conhecimento e aceitação das normas legais e regimentais a ele aplicadas, das quais os candidatos não poderão alegar desconhecimento.

2.2 Esta relação estará disponível na internet no portal do IFPB – *Campus* Avançado Cabedelo Centro, no endereço eletrônico <http://www.ifpb.edu.br/cabedelocentro>, e nos murais deste *Campus*. A não observância das disposições e instruções contidas, nas normas complementares e nos avisos oficiais que o IFPB venha a divulgar poderá acarretar a eliminação do candidato do presente processo de matrícula.

2.3 O cronograma de início das aulas estará disponível no site do *Campus* para o qual o candidato se inscreveu. Para acessar clique no seguinte endereço eletrônico: <http://www.ifpb.edu.br/cabedelocentro/ensino/calendario-academico>.

2.4 Para informações adicionais, os candidatos devem entrar em contato com a Coordenação de Controle Acadêmico, a Coordenação de Ensino, ou a respectiva Coordenação de Curso.

2.5 Na hipótese de haver necessidade de alteração de qualquer das disposições fixadas nesta relação, a Coordenação de Ensino do IFPB – *Campus* Avançado Cabedelo Centro fará a comunicação através de nota oficial, divulgada pelo site, constituindo tal documento parte integrante desta listagem.

2.6 Os casos omissos serão solucionados pelo IFPB – *Campus* Avançado Cabedelo Centro ou órgãos superiores.

Cabedelo, 16 de janeiro de 2020.

ISABELA AUGUSTA CARNEIRO BEZERRA
Coordenadora de Ensino do IFPB – *Campus* Avançado Cabedelo Centro

ANEXO 1

CAMPUS: CABEDELO CENTRO
CURSO: Serviços Jurídicos - Integrado - Turno: Integral

Ampla concorrência

Vagas: 15 / **Confirmações:** 11 / Indeferidos: -- / Vagas remanescentes: 04

#	Nome	Classificação	Nota	Situação
1	CATARINA ELISABETE CARDOSO DA SILVA RIBEIRO	1	9,60	Matriculado(a)
2	KAROLYNE EVELYN DE MELO BEZERRA	2	9,50	Matriculado(a)
3	MARNE JÁCOME ARAGÃO	3	9,50	Matriculado(a)
4	ARTHUR ARAÚJO DA COSTA	4	9,40	Matriculado(a)
5	MARIA FERNANDA LIMA SOUZA E SILVA	5	9,30	Matriculado(a)
6	KAYLANE KELLY ALEXANDRE DA SILVA	6	9,20	Matriculado(a) em Cota
7	LETICIA VIANA DE LIMA	7	9,10	Matriculado(a) em Cota
8	MARIA CLARA FERNANDES GOMES	8	9,10	Matriculado(a) em Cota
9	LAÍS SILVA FREIRE	9	9,10	Matriculado(a)
10	VITÓRIA BEATRIZ TEJO SILVA DE FARIAS	10	9,10	Não compareceu
11	DAIANA LIMA DE AGUIAR	11	8,90	Matriculado(a)
12	HADASSA DA COSTA SILVA	12	8,90	Matriculado(a)
13	MARIA DA PENHA ALMEIDA PESSOA	13	8,90	Matriculado(a)
14	VICTOR CAVALCANTE SANTOS LIMA	14	8,80	Matriculado(a)
15	MARIA CLARA LEAL MOREIRA LIMA MENDES	15	8,70	Matriculado(a)

Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLAS PÚBLICAS (Lei nº 12.711/2012).

Vagas: 03 / **Confirmações:** 02 / Indeferidos: -- / Vagas remanescentes: 01

#	Nome	Classificação	Nota	Situação
1	MARIA CLARA FERNANDES GOMES	8	9,10	Matriculado(a)
2	ANA LIVIA SANTOS LIMA	20	8,50	Matriculado(a)
3	MARIA SABRINA LIMA FEITOSA	34	8,20	Não compareceu

Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLAS PÚBLICAS (Lei nº 12.711/2012).

Vagas: 08 / **Confirmações:** 03 / Indeferidos: -- / Vagas remanescentes: 05

#	Nome	Classificação	Nota	Situação
1	KAROLYNE EVELYN DE MELO BEZERRA	2	9,50	Matriculado(a) na lista geral
2	LETICIA VIANA DE LIMA	7	9,10	Matriculado(a)

3	HADASSA DA COSTA SILVA	12	8,90	Matriculado(a) na lista geral
4	RAFAEL FELIPE DA SILVA SANTOS	25	8,50	Não compareceu
5	NINA GOUVEIA PEREIRA DE ARAUJO	30	8,30	Não compareceu
6	JAYANNE DE ALMEIDA CHATEBRIAND	42	8,00	Matriculado(a)
7	MATHEUS GABRIEL SANTOS ALMEIDA	46	8,00	Não compareceu
8	JOANA BEATRIZ ALBUQUERQUE CIPRIANO	57	7,70	Matriculado(a)

Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012 TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLAS PÚBLICAS (Lei nº 12.711/2012)).

Vagas: 04 / **Confirmações: 04** / Indeferidos: -- / Vagas remanescentes: --

#	Nome	Classificação	Nota	Situação
1	KAYLANE KELLY ALEXANDRE DA SILVA	6	9,20	Matriculado(a)
2	RAYANE BEATRIZ MARTINS DOS SANTOS	22	8,50	Matriculado(a)
3	ELENILDA FERREIRA DE LIMA	23	8,50	Matriculado(a)
4	PEDRO ANTÔNIO OLIVEIRA PEREIRA	59	7,60	Matriculado(a)

LEGENDA: CÓDIGOS DOS MOTIVOS DE INDEFERIMENTOS

2	INDEFERIDO (falta documentação básica/outro)
2.1	Não originário de escola pública
2.2	Não atende aos requisitos de renda
2.3	Não atende aos requisitos de PcD
2.4	Não atende aos requisitos de ARA
2.5	Não atende aos requisitos de PPI